



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

MOÇÃO Nº 14/2025

**MOÇÃO DE APOIO PL./0768/2025 DE AUTORIA
DO DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA**

Os vereadores abaixo subscritos, no exercício de suas prerrogativas regimentais, propõem a presente Moção, manifestando apoio PL./0768/2025 de autoria do Deputado Estadual Altair Silva, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado de Santa Catarina e estabelece sanções aos infratores.

JUSTIFICATIVA

A prática de reidratar leite em pó importado para comercializar como leite fluido vem causando sérios prejuízos aos produtores rurais e pequenas agroindústrias, desequilibrando o mercado e comprometendo a renda no campo.

Santa Catarina, um dos maiores produtores de leite do país, possui base produtiva familiar e grande relevância econômica e social. É essencial proteger o setor, garantindo transparência ao consumidor e valorização do produtor catarinense.

Por isso, esta Moção manifesta apoio ao Projeto de Lei que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado de Santa Catarina, estabelecendo sanções aos infratores. Por essas razões, este Projeto de Lei alinha-se ao interesse público, à valorização do produtor catarinense e à defesa do consumidor, motivo pelo qual solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Que a presente moção, após aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja endereçada a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como ao Governador do Estado, Jorginho Melo, solicitando apoio e aprovação do mencionado projeto de lei.

Pinheiro Preto, 07 de novembro de 2025.


Cristiano Rabuske
Vereador


Gillian Olivo
Vereador


Fabio Junior Gessi
Vereador


Odair José Wurlitzer
Vereador